



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO:

Eu, **MICHAEL KUHN**, CPF nº 008.757.140-48, declaro para os devidos fins de direito, que a obra **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**, objeto do **Convênio 943329/2023**, será executada no **Regime de Empreitada por preço Global**, que contém apenas 01 META, e a mesma será licitada em apenas 01 lote.

Selbach, 05 de Setembro de 2023.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

